



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.827/2023

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**.

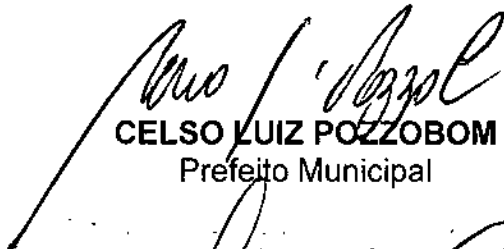
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Altera a contar de 29 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula 901311, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.515.553-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 706.347.699-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11782/2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 23
DE N.º 2.822
UMUARAMA 11 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS